



República de Angola
CONSELHO NACIONAL DE CONCERTAÇÃO SOCIAL
GRUPO TÉCNICO PARA O ESTUDO DA EVOLUÇÃO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

RELATÓRIO ANUAL DE 2021

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

MAIO DE 2022

Sumário

I. – QUADRO ACTUAL DA SITUAÇÃO MACROECONÓMICA	5
1.1.- Enquadramento legal;	5
1.2.- Actual Contexto da Economia Nacional	5
1.3.- Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos.	6
1.3.1. – PIB – Crescimento do Produto Interno Bruto e a dinâmica dos sectores.....	6
1.3.2. - Inflação.....	8
1.4.- Constatações e Perspectivas da Economia Nacional	9
II – MERCADO DE EMPREGO	10
2.1. - Efeitos da Actual Crise no Mercado de Emprego	11
2.2. - Contribuição dos Sectores na Geração de Emprego.....	12
III. – CARACTERIZAÇÃO DOS SECTORES NA ECONOMIA	13
3.1. - <i>Agricultura e Agroindústria</i>	14
3.2. - <i>Indústria Transformadora</i>	16
3.2.1. - Contextualização do Sector.....	17
3.2.2. - As oportunidades do sector.....	17
3.3. - Os desafios do sector.....	18
IV. – EVOLUÇÃO E APLICABILIDADE DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	18
4.1 – Ajustamento do Salário Mínimo Nacional	18
4.2 – Aplicabilidade e a cobertura do Salário Mínimo Nacional..	20
4.3 – O Salário Mínimo Nacional / Salários na Economia.....	21
V. – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DA INFLAÇÃO E O SEU REFLEXO NO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.....	21
5.1 - Índice de Preço ao Consumidor na Província de Luanda ...	22
5.2 - Índice Preços no Consumidor Nacional (IPCN)	24
VI. – GRAU DE COBERTURA DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL FACE AO CUSTO DA CESTA ALIMENTAR BÁSICA.....	28
VII. – CONSTATAÇÕES, SUGESTÕES E PERSPECTIVAS	30
7.1 – Constatações:	30
7.2 – Sugestões	32
7.3 - Perspectivas	33
VIII - ANEXOS.....	34

INTRODUÇÃO

O Grupo Técnico para o Estudo da Evolução do Salário Mínimo Nacional (GTEESMN) foi instituído no ano de 2001, através do Conselho Nacional de Concertação Social (CNCS), na base do Princípio do Tripartismo que é defendido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). O seu principal objectivo visa proceder de forma continua e regular, ao estudo para a fixação do Salário Mínimo Nacional, tendo em conta o desempenho da economia, os níveis de produtividade e a necessidade de atingir e manter um alto nível de emprego, bem como o de acompanhar a sua aplicação em todo o Território Nacional.

Para o alcance desse desiderato, o Grupo Técnico realiza visitas a diversas empresas do sector público e privado espalhados pelos mais diversos pontos do País, para a recolha de dados e informações relacionadas com os preços, com destaque para aqueles produtos que compõem a cesta básica alimentar.

As visitas acima referenciadas destinam-se igualmente, para aferir o grau e o nível de cobertura, do Salário Mínimo Nacional, bem como o alcance da sua aplicabilidade, nas diversas actividades empresariais, nos termos da Lei, e essencialmente, nos sectores da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços.

É de referir igualmente que a obrigação da aplicação do Salário Mínimo Nacional, visa garantir ao trabalhador a possibilidade de adquirir os produtos que compõem a cesta alimentar básica, para um agregado familiar composto por seis (6) elementos, defendendo ao mesmo tempo, o equilíbrio entre o poder aquisitivo deste e a capacidade de facto, do pagamento do Salário Mínimo Nacional, por parte dos operadores económicos.

No ano de 2021, o Grupo Técnico realizou visitas de trabalho e acompanhamento a apenas oito (8) províncias, a saber: Luanda, Bengo, Cuanza-norte, Cuanza-sul, Malanje, Benguela, Uíge e Zaire, tendo em atenção a situação da Pandemia da Covid 19, que ainda prevalece no País. Entretanto e por várias razões, em 2021 não foi realizada nenhuma visita ao exterior do País.

Para concluir, destaca-se que a recolha de informações obtidas nas visitas realizadas às províncias do País, dos dados recebidos do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), bem como das informações e dados recebidos de todos os Serviços Provinciais da Inspeção Geral do Trabalho (IGT), deu lugar a elaboração e apresentação pormenorizada do relatório do ano de 2021, composto por oito capítulos, com o seguinte desenvolvimento:

- Capítulo I Quadro Actual da Situação Macroeconómica;
- Capítulo II Mercado de Emprego;
- Capítulo III..... Caracterização dos Sectores na Economia;
- Capítulo IV..... Evolução e Aplicabilidade do Salário Mínimo Nacional;
- Capítulo V..... Análise do Comportamento da Inflação e o seu Reflexo
no Salário Mínimo Nacional;
- Capítulo VI..... Grau de Cobertura do Salário Mínimo Nacional face
Ao Custo da Cesta Alimentar Básica;
- Capítulo VII..... Constatações e Sugestões;
- Capítulo VIII..... Anexos.

I. – QUADRO ACTUAL DA SITUAÇÃO MACROECONÓMICA

1.1. - Enquadramento legal;

Visando um enquadramento do presente trabalho, destacamos como pressupostos legais os seguintes instrumentos:

- Lei 15/10 de 14 de Julho – Lei quadro do OGE;
- Lei 42/20 de 31 de Dezembro – Lei que aprova o OGE 2021.
- Lei 37/20 de 30 de Outubro – Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas.

1.2. - Actual Contexto da Economia Nacional¹

Devido a sua forte dependência, a Economia Nacional encontra-se numa situação evidente de vulnerabilidade aos choques externos. O Petróleo ainda constitui a principal fonte de receita da Economia Angolana. Numa situação desfavorável de baixa de preço pode acarretar consigo várias consequências nefastas, culminando com ciclos de recessão económica caracterizado por:

- Contração do nível de actividade económica e a consequente redução das exportações;
- Redução do consumo e investimento, decorrente da redução das receitas públicas;
- Desvalorização/depreciação da moeda nacional, pois que a baixa da produção e da produtividade, aliadas as situações desfavoráveis em relação ao preço do petróleo, afectam negativamente as reservas internacionais líquidas, fazendo aumentar a componente da procura agregada interna de bens e serviço, levando ao aumento do nível geral de preços.

Nesta senda a Economia Nacional, tem conhecido instabilidades, por conta de factores endógenos e exógenos acima referenciados, agravados pela crise económica e financeira (2014), crise pandémica – covid-19 (2019), dando lugar a largos períodos de recessão económica entre os anos 2016 à 2021.

Esta situação veio impulsionar a narrativa da necessidade da dinamização e diversificação da economia que se afigura imperiosa e consta da agenda de prioridade nas políticas económicas do Executivo.

Neste sentido o Executivo, tem vindo a traçar medidas e políticas reformadoras, conducentes a redução da vulnerabilidade fiscal, do fortalecimento da sustentabilidade da dívida, da redução da inflação, da

estabilidade da taxa de câmbio, com vista a equilibrar o cenário macroeconómico na mira da sustentabilidade económica e consequentemente a melhoria das condições socioeconómicas das populações.

De salientar que nos últimos anos, o Executivo tem implementado reformas económicas e fiscais, materializados por diversos programas circunscritos no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN 2018 – 2022), alguns suportados por acordos de financiamentos internacionais, com o FMI, BM, etc, afim de reduzir a instabilidade macroeconómica e melhorar os fundamentos da competitividade externa, a destacar:

- Programa Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM);
- Programa de Apoio à Produção Nacional, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI);
- Programa de Acção e Promoção da Empregabilidade (PAPE);
- Programa Social de Transferência Monetária às Famílias Desfavoráveis (KWENDA);
- Programa de Privatizações Integral e Parcial de Empresas Públicas (PROPRIV);
- Programa de Reconversão da Economia Informal (PREI);
- Alívio Económico e Fiscal, (redução do IVA);
- Reserva Estratégica Alimentar (REA).

1.3. – Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos.

A análise e avaliação dos indicadores macroeconómicos auxiliam na medição da performance de uma Economia e constituem suportes para elaboração e implementação de várias políticas de índole socioeconómicas. Com efeito, destacamos os seguintes indicadores:

- Produto Interno Bruto – (PIB);
- Taxa de Inflação;
- Taxa de Desemprego;
- Taxa de Câmbio;

1.3.1. – PIB – Crescimento do Produto Interno Bruto e a dinâmica dos sectores.

O quadro-1, abaixo, ilustra o comportamento da taxa de crescimento do PIB, relativamente no período (2016 à 2021). Verifica-se que, em termos globais, a Economia Nacional, registou períodos de recessão económica em 5 anos consecutivos, tendo registado apenas um modesto crescimento em 2021 na ordem de 0,7%.

Quadro 1

Taxa de Crescimento do PIB (%)			
ANOS	PIB Global	PIB – Petróleo/Gás	PIB N/ Petrolífero
2016	-2,6	-2,7	-2,5
2017	-0,1	-5,3	0,3
2018	-2,0	-9,5	0,0
2019	-0,6	-5,5	1,4
2020	-5,1	-8,3	-3,7
2021*	0,7	-11,0	6,2

*Estimativa/ Fonte: Contas Nacionais, (INE)

O quadro-2, abaixo, ilustra a contribuição dos sectores em percentagem do PIB, assim podemos verificar que em 2019 e 2020, os sectores que mais contribuíram para o PIB, foram, dos Transportes e da Agro-pecuária e Silvicultura, com 7,0% e 5,5% respectivamente, já no ano de 2021, os Sectores que mais contribuíram foram os das Pescas e o Transportes e Armazém, com 46,4% e 28,9%, respectivamente.

Quadro 2

PIB Real e Componentes (%)	Períodos		
	2019	2020	2021
PIB Global a Preços de Mercado	-0,6	-5,1	0,7
PIB (Petróleo+Gás)	-5,5	-8,3	-11,0
PIB (Não Petrolífero)	1,4	-3,7	6,2
Agro-Pecuária e Silvicultura	5,9	5,5	5,1
Pescas	-14,8	-5,2	46,4
Extracção e Refinária de Petróleo	-6,5	-6,8	-11,5
Extracção de Diamantes, Minerais Metálicos e de outros Minerais não Metálicos	4,6	-10,8	10,4
Produtos da Indústria Transformadora	-5,1	2,4	0,6
Electricidade e Água	4,5	1,7	1,8
Construcção	4,5	-25,8	-6,7
Comércio	1,9	4,4	13,5
Transportes e Armazém	7,0	-38,7	28,9
Correios e Telecomunicações	-1,7	-9,8	1,4
Intermediação Financeira e de Seguros	-7,3	-3,7	-18,8
Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória	2,4	-4,9	2,6
Serviços Imobiliários e Aluguer	2,5	-4,8	3,0
Outros Serviços	3,2	-0,6	-6,0
PIB Nominal (mil milhões de kz)	30 625,0	33 041,0	44 067, 0
Não Petrolífero	21 170,4	24 909, 8	29 485,42

Fonte: Contas Nacionais (INE).

1.3.2. - Inflação

O gráfico-1, ilustra o comportamento da taxa de inflação no período de (2008 à 2021). De realçar que até o ano de 2013, registou-se um comportamento decrescente da taxa de inflação de forma moderada, chegando a atingir o mínimo de 7,09%. A partir de 2014 e com o agravar da crise económica e financeira a nível mundial, registou-se um comportamento crescente da taxa de inflação para 7,48%, ao passo que no ano 2016, a inflação atingiu o seu pico tendo se situado em 41,95%.

Nos anos seguintes (2017-2021), registou um comportamento cíclico, fruto das reformas económicas levadas a cabo pelo Executivo, fazendo com que a inflação registasse um comportamento decrescente sendo que o ano 2019, apresentou taxas moderadas de 16,9%, o que revela a atenção e o esforço do Executivo para a reposição do poder de compra da população. Não obstante a isso, por conta da crise pandémica (Covid-2019), o comportamento da inflação foi novamente beliscado, conhecendo crescimentos moderados, culminando em 27,03% no ano 2021.

Gráfico 1- Comportamento da Taxa de Inflação (2008-2021)



Fonte: INE

O quadro-3, ilustra as variações mensais, acumuladas e homólogas da taxa de inflação, referente ao período (2018 à 2021). Fixando-se no comportamento destas variações, relativamente ao mês de Dezembro, constatamos uma tendência crescente da taxa de inflação, atingindo 2,1% (variação mensal, em Dezembro-2021) situando-se em 27,03% (variação homóloga no período de Dezembro-2021). Porém, mantém-se o optimismo de que as reformas estruturais em curso levadas a cabo pelo Executivo, possam impactar de forma positiva, reduzindo a tendência de crescimento da inflação.

Quadro-3

Mês	Índices				Variação Mensal, Acumulada e Homóloga											
					Mensal				Acumulada				Homóloga			
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
Janeiro	58,51	69,16	81,58	101,5	1,47	1,14	2,05	1,5	1,47	1,14	2,05	1,5	22,72	18,21	17,95	24,41
Fevereiro	59,24	69,89	82,98	103,6	1,26	1,04	1,72	2,07	2,75	2,2	3,8	3,6	21,47	17,96	18,74	24,85
Março	60,1	70,65	84,51	105,45	1,44	1,09	1,85	1,78	4,23	3,32	5,73	5,45	20,9	17,56	19,62	24,77
Abril	60,83	71,39	86,25	107,65	1,22	1,05	2,05	2,09	5,5	4,4	7,89	7,65	20,22	17,36	20,81	24,82
Mai	61,61	72,17	87,92	109,84	1,27	1,09	1,94	2,03	6,85	5,54	9,98	9,84	19,84	17,14	21,82	24,94
Junho	62,38	72,95	89,45	112,09	1,26	1,08	1,74	2,05	8,19	6,67	11,89	12,09	19,52	16,94	22,62	25,32
Julho	63,16	74,05	91,03	114,45	1,25	1,52	1,78	2,1	9,55	8,29	13,88	14,45	19,01	17,24	22,93	25,72
Agosto	63,93	75,12	92,7	116,88	1,21	1,44	1,83	2,13	10,88	9,85	15,97	16,88	18,56	17,5	23,41	26,09
Setembro	65,65	76,21	94,36	119,43	2,69	1,45	1,79	2,18	13,86	11,44	18,04	19,43	19,21	16,08	23,82	26,57
Outubro	66,56	77,26	96,07	121,88	1,39	1,38	1,81	2,06	15,44	12,98	20,18	21,88	18,04	16,08	24,34	26,87
Novembro	67,43	78,44	97,98	124,42	1,31	1,53	1,99	2,08	16,96	14,71	22,57	24,42	18,35	16,32	24,9	26,98
Dezembro	68,38	79,94	100	127,03	1,41	1,91	2,06	2,1	18,6	16,9	25,1	27,03	18,6	16,9	25,1	27,03

Fonte: INE

1.4. - Constatações e Perspectivas da Economia Nacional

Apesar das várias situações adversas, nos últimos tempos (4º trimestre de 2021), a Economia Nacional vai dando alguns sinais de reanimação. Na base desta alteração positiva estão as reformas económicas e fiscais que estão sendo implementadas, com efeito na estabilidade da taxa de câmbio, valorização da moeda, saldo fiscais positivos, aliado a situação favorável da alta de preço do barril de petróleo acima dos 80 dólares.

O impacto da pandemia da Covid-19 na economia angolana começou a diminuir, num contexto de elevação dos preços do petróleo e medidas de contenção menos disruptivas.

Sendo o Orçamento Geral do Estado “OGE”, o principal instrumento programático da Política Económica do Estado, no qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, é fundamental que se observe o princípio da sustentabilidade fiscal.

A vacinação contra a Covid-19 continua sendo a ferramenta mais eficaz para salvar vidas e revitalizar a actividade económica mundial, e Angola não é excepção. No entanto, o mundo ainda assiste a uma desigualdade bastante acentuada no acesso global às vacinas, com o continente africano a registar um nível de acesso extremamente baixo, e, em particular, com o nível de vacinação na maioria dos países da África Subsaariana (SSA) permanecendo em menos de 2% da população.

II – MERCADO DE EMPREGO

Nos últimos anos, a dinâmica do Mercado de Emprego tem sido duramente afectada pela crise económica e financeira que a muito assola o país, associada as consequências negativas provocadas também pela Pandemia da Covid-19.

O Executivo tem vindo a trabalhar no sentido de gradualmente mitigar o efeito da referida crise, ao implementar várias medidas, programas e projectos, em todos os domínios da vida económica e social, que estão a contribuir para o aumento da oferta de emprego e do bem-estar das populações.

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), no quarto trimestre de 2021, o país conta com uma população empregada dos 15 ou mais anos, na ordem das **10 888 048** pessoas, representando uma taxa de emprego estimada em **61,2%**, significando um aumento de **2,2%** que correspondem a **239 537** pessoas, comparativamente ao trimestre anterior.

De destacar que mais da metade (**54,85%**) da população empregada encontra-se no sector da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, num total de **5 962 436** pessoas, bem como, a maioria da população empregada cerca de **8 788 236** encontra-se no mercado informal.

Relativamente a população desempregada, o país dispõe de **5 348 623** pessoas com 15 ou mais anos, que representam uma taxa de desemprego de **32,9%**. O país dispõe ainda de **16 236 671** pessoas como população economicamente activa que representa uma taxa de actividade de **91,3%**, assim como de uma população inactiva estimada em **1 549 677** pessoas com uma taxa de inactividade de **8,7%**.

O INE, indica que a taxa de emprego foi significativamente superior na área rural com 76,6% em relação a área urbana com 50,8%, resultando numa diferença de 25,9 pontos percentuais, bem como, superior nos homens em relação as mulheres (63,3% e 59,3%) respectivamente. Nos jovens com 15-24 anos, a taxa de emprego foi de 34,7%, havendo uma ligeira diferença entre homens e mulheres (34,8% e 34,6%).

Os dados do INE revelam que das pessoas que se encontram no emprego informal, **3 863 781** são homens e **4 924 456** mulheres, dos quais **3 398 035** fazem parte de trabalhadores por conta própria e **3 222 184** pertencem a classe de trabalhadores familiares sem remuneração. Neste contexto, a taxa de emprego informal é maior na área rural que na área urbana (**95,6%** e **65,7%**), respectivamente. O grupo etário com 15-24 anos apresenta a taxa de informalidade mais alta com **93,8%**.

No quarto trimestre de 2021 registou-se uma população empregada que esteve ausente no trabalho, estimada em 38 734 pessoas, que representa cerca de 0,4% da população empregada, entre três e mais meses, por

razões de licença de parto/maternidade, doenças, acidentes e repouso médico.

A população desempregada é constituída por **2 440 749** homens e **2 907 874** mulheres, sendo a taxa de desemprego na população com 15 ou mais anos de **32,9%**, sendo **34,6%** referente a mulheres e **31,1%** homens. Outrossim, a taxa de desemprego na área urbana (**43%**) é duas vezes superior em relação a área rural (**18,8%**) e que também a taxa de desemprego nos jovens com 15-24 anos situou-se em **59,8%** e não menos importante é o facto de no trimestre em referência a população desempregada com 15 ou mais anos, ter diminuído em 3,1% face ao terceiro trimestre, o que representa 168 394 pessoas.

No domínio da população inactiva, ela é composta por **690 982 (8,1%)** homens e **858 695 (9,3%)** mulheres. Esta população representa uma taxa de inactividade de **8,7%**, sendo duas vezes mais elevada na área urbana (**10,8%**) que na rural (**5,5%**).

Sobre a população economicamente activa, ela comporta **7 843 009** homens e **8 393 662** mulheres, tendo uma taxa de actividade superior na área rural (**94,5%**) em relação a urbana (**81,2%**). O conjunto desta população economicamente activa com 15 ou mais anos, aumentou em 0,4% face ao terceiro trimestre anterior de 2021, correspondendo a **71 143** pessoas.

Esta variação resultou no aumento da população empregada (**239 537** pessoas) e na diminuição da população desempregada (**168 394** pessoas).

2.1. - Efeitos da Actual Crise no Mercado de Emprego

No mercado de emprego, assistiu-se a um aumento exponencial dos preços dos produtos que compõem a cesta básica, elevando assim o do custo de vida, que em contrapartida gerou igualmente a diminuição do poder de compra dos trabalhadores.

O mercado de trabalho sofreu grandes impactos negativos nas empresas privadas e não só, traduzido no despedimento de trabalhadores e congelamento de novas contratações, no encerramento, falência e na insolvência de empresas.

Embora a mobilidade no trabalho quase se tenha recuperado para níveis pré-pandémico, a crise tem impactos significativos nas empresas e no emprego. Um inquérito feito a 625 pequenas e médias empresas formais pelo Banco Nacional de Angola em finais de 2020, mostrou que 15,4% das empresas, tinham suspenso temporariamente as actividades e que 0,6% tinham encerrado definitivamente.

Por outro lado, a crise tem pressionado bastante os trabalhadores informais. Antes da COVID-19, o emprego informal na agricultura era maior do que no sector não agrícola. O emprego informal no sector não

agrícola aumentou 58,2% em finais de 2020 em comparação com o valor médio de 52,2% em 2019.

2.2. - Contribuição dos Sectores na Geração de Emprego

Quadro 4

CONTRIBUIÇÃO DOS SECTORES NA GERAÇÃO DE EMPREGO			
N/O	Sector de Actividades	Nº de Pessoas Empregadas	(%)
1	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5 972 094, 32	54,85%
2	Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos	2 101 393,26	19,3%
3	Actividade administrativa pública, defesa e segurança social	664 170, 92	6,1%
4	Transportes, armazenagem, alojamento e comunicação	446 409,96	4,1%,
5	Actividades artísticas, desportivas, famílias empregadoras de pessoal doméstico	402 857,77	3,7%,
6	Indústria, energia e águas	381 081,68	3,5%
7	Educação	326 641,44	3%
8	Construção	326 641,44	3%
9	Actividades de saúde humana e acção social	119 768,52	1,1%
10	Actividades financeiras, mobiliárias e de consultoria	54 440,24	0,5%

Fonte: INE

No âmbito da contribuição dos sectores no processo de geração de emprego, o INE sublinha que mais da metade (**54,85%**) da população empregada, encontra-se no sector da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (5 962 436 pessoas), seguido do comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos com **19,3%** (2 100 488 pessoas) e à actividade administrativa pública, defesa e segurança social que representa **6,1%**, o sector dos transportes, armazenagem, alojamento e comunicação contribuiu com **4,1%**, as actividades artísticas, desportivas, famílias empregadoras de pessoal doméstico com **3,7%**, o sector da indústria, energia e águas com **3,5%**, educação com **3%**, o sector da construção com **3%**, actividades de saúde humana e acção social contribuíram com **1,1%** e finalmente actividades financeiras, mobiliárias e de consultoria com **0,5%**.

III. - CARACTERIZAÇÃO DOS SECTORES NA ECONOMIA

A actividade produtiva desenvolvida nos sectores agrícola, pecuário e silvícola torna-se popular e começa a ser visto como uma alternativa válida de sustentabilidade das famílias e não só, por possuírem um custo menor de produção, por provocarem menor impacto à natureza, por poderem ser comercializado a um custo menor, bem como por serem resultantes de fontes renováveis.

Uma forte produção nacional, uma correcta distribuição e um consumo consciente de bens e serviços, são peças fundamentais para garantir que uma economia seja sustentável, pela análise da relação entre produção, distribuição e consumo.

A distribuição e consumo são obviamente consequências do que é produzido, uma vez que a produção pode ser em insuficiente, suficiente ou excedente e, em todas as situações apresentadas, percebe-se a importância na satisfação das necessidades por um lado e por outro nos benefícios da produção excedente, que vai desde a possível geração de receitas extras numa possível exportação, desenvolvimento de outros produtos, armazenamento para necessidades futuras, dentre outras vantagens. Visitamos os eixos estratégicos de desenvolvimento, constantes do PND 2018 – 2022:

- Desenvolvimento Humano e Bem-Estar;
- Desenvolvimento Económico Sustentável, Diversificado e Inclusivo;
- Infra-estruturas Necessárias ao Desenvolvimento;
- Consolidação da Paz, Reforço do Estado Democrático e de Direito, Boa Governação, Reforma do Estado e Descentralização;
- Desenvolvimento Harmonioso do Território;
- Garantia da Estabilidade e Integridade Territorial de Angola e Reforço do seu papel no contexto Internacional e Regional.

Os factores identificados no PND como sendo críticos para a produtividade das empresas angolanas compreendem:

- O capital humano, a qualidade das instituições, as instituições financeiras, as infra-estruturas, o funcionamento dos mercados e as políticas públicas;
- A melhoria da produtividade, a inovação e a valorização da qualidade são, assim, elementos decisivos para a diversificação, a competitividade, o crescimento inclusivo e a criação de empregos remuneradores;
- No que diz respeito ao ambiente de negócios, precisa melhorar as classificações do país que constam do Doing Business do Banco Mundial. Para tal irá se “reforçar todas as linhas de acção que têm vindo a ser desenvolvidas ao longo do chamado ciclo de vida das empresas”

- Minimizar as barreiras à entrada e à saída de empresas do mercado e promover alterações institucionais e legislativas que permitam aperfeiçoar e tornar mais eficaz e eficiente a aplicação da política de concorrência são contributos decisivos para a melhoria da eficiência do tecido empresarial e o bem-estar dos consumidores
- O combate à corrupção tem fortalecido as instituições governamentais e judiciais no sentido de conseguirem reduzir este mal que assola o país e desincentiva os investidores estrangeiros em investirem em Angola.

3.1. - Agricultura e Agroindústria

À agricultura e à pecuária, continuam a ser um enorme potencial. A dimensão do seu território e as condições naturais adequadas (com realce para os recursos hídricos, as terras aráveis, a diversidade agroclimática e a biodiversidade) representam uma mais-valia que começa a manifestar a sua expressão e o interesse de vários protagonistas.

Considerado nos tempos idos, um dos maiores exportadores mundiais de café e outras commodities agrícolas como o algodão, sisal, milho, mandioca e banana, Angola tem hoje uma agricultura que se caracteriza por produções agrícolas que aconselha algum investimento tendo em conta as suas potencialidades, obrigando o país a gastar recursos financeiros na importação de alimentos.

As décadas de hostilidades em Angola devastaram o país e destruíram o seu setor agrícola, que no passado foi muito forte. Nas áreas rurais devastadas pelo conflito, houve uma migração maciça de pessoas do campo para as cidades e um colapso total dos sistemas tradicionais de agricultura em pequena escala. Em grande parte do país, a guerra deixou as infraestruturas rurais e as capacidades técnicas locais destruídas ou em total desordem, agravadas pela existência de inúmeras zonas minadas que inibem o regresso da actividade agrícola em algumas regiões.

No período em análise, o país registou uma estiagem que afectou às culturas e causou a morte de animais, principalmente na região centro e sul. Dados do MINAGRIP, indicam que a seca terá afectado, de forma directa, 945 244 famílias camponesas. Outro fenómeno que assolou a região sul do país, foi a praga dos gafanhotos, que devastou algumas culturas, principalmente os cereais.

No entanto, apesar dos inúmeros desafios registados, foi possível alcançar níveis de produção satisfatórios, se comparado com os resultados do ano agrícola 2019/2020, em que a produção de cereais teve um decréscimo de 2.6%, ao sair de 3. 038.003 toneladas no ano agrícola 2019/2020 para 2.990.039 toneladas no ano agrícola 2020/2021.

A produção de leguminosas e oleaginosas, registou igualmente um decréscimo de 2,2%, ao passar de 604.177 toneladas em 2019/2020 para 593.567 toneladas em 2020/2021, enquanto na fileira de raiz e tubérculo passou-se de 11.729.526 toneladas em 2019/2020 para 12.453.233 toneladas em 2020/2021, com um aumento de 2,7% de produção.

Em relação às fruteiras, a produção passou de 5.578.778 toneladas em 2019/2020 para 5.681.722 toneladas em 2020/2021, registando-se um aumento de 1,8%.

Nas hortícolas, a produção saiu de 1.992.597 toneladas em 2019/2020, para 2.090.846 toneladas 2020/2021, representando um aumento de 0,9%.

Quanto à produção de ovos, registou-se um crescimento de cerca de 2%, tendo sido alcançado o número de 802.710.303 ovos, comparado aos 787.673.886 ovos, produzidos no período homólogo.

No entanto, é importante assinalar, que não obstante o país ter conhecido em 2020 uma contração global do nosso principal produto de exportação (petróleo), em contrapartida o sector da agricultura conheceu um crescimento de 5,6%, o que é um facto a todos os títulos notáveis, por ter ocorrido num ano extremamente difícil para todo o mundo.

As previsões do Governo apontam para agricultura, um registo médio, entre 2018-2022, uma taxa de crescimento real de 8,9% e que o sector das Pescas deverá registar uma taxa de crescimento real média no período 2018-2022 de 4,7%, com maior relevância para o último ano do ciclo, em que aquela taxa se situará em 8,3%.

Recorde-se que até 1973, a agricultura em Angola satisfazia a maior parte das necessidades alimentares do mercado nacional, segundo a Organização das Nações Unidas. Hoje em dia Angola, embora sendo o 16º país com maior potencial agrícola do mundo, cultiva apenas 3% da sua terra arável que está disponível, num claro subaproveitamento dos seus recursos e solos disponíveis.

Área Agrícola	58,990.00	-----	1000 Ha
Área do País	124,670.00	-----	1000 Ha
Área Florestal	58,355.20	-----	1000 Ha

Existem benefícios directos e indirectos resultantes das florestas, que impactam de forma fulcral na economia do país, mas que nem sempre podem ser calculados e refletidos no PIB.

Tome-se como exemplo a lenha e o carvão, que representam um valor na ordem dos 57% da energia consumida do país, tornando-se assim como a primeira fonte de energia para fins domésticos.

No que à alimentação diz respeito, a carne de caça constitui a principal fonte de proteína nas comunidades rurais, passando-se o mesmo com os

materiais de construção, em que grande parte destes são obtidos nas florestas, como a madeira, cordas, capim, postes, bambú, fibras, etc, ainda que estes valores não sejam formalmente contabilizados no PIB.

3.2. - Indústria Transformadora

O Índice de Produção Industrial que avalia a produção em Angola nas indústrias extractiva e transformadora, bem como na distribuição de electricidade e captação e distribuição de água, está a dois trimestres consecutivos em terreno positivo, o que é uma raridade nos últimos anos.

A produção industrial em Angola manteve a marcha de crescimento depois de subir 3% no III trimestre de 2021 em face de igual período de 2020, suportada, sobretudo pela evolução positiva nas indústrias transformadoras (crescimento de 10,6%) e pela produção e distribuição de electricidade, gás e vapor (8,7%), indicam os dados do relatório sobre o Índice de Produção Industrial (IPI), publicado pelo INE em Dezembro último. Comparativamente ao II trimestre de 2021, a actividade industrial observou uma variação de 0,7%, influenciada pela actividade das indústrias transformadoras (4,9%) e pelas indústrias extractivas (0,2%).

Trata-se da sexta vez desde 2016 que o indicador que mede a evolução da estrutura do valor acrescentado na indústria se encontra em terreno positivo e a segunda consecutiva desde o final de 2019 e o primeiro trimestre de 2020, ou seja, antes da pandemia da Covid-19. O IPI avalia o desempenho das indústrias extractivas, transformadoras, da produção e distribuição de electricidade, gás e vapor, da captação, tratamento e distribuição de água e saneamento, e da produção de bens intermédios, bens de consumo e produtos de energia.

Dentro da indústria transformadora, categoria que mais cresceu no III trimestre de 2021 face ao mesmo período de 2020, que coincide com a declaração do estado de calamidade pública em função da pandemia da Covid-19 em Angola, destaque para a subida de produção nas Indústrias das bebidas e do Tabaco (49,6%), indústrias alimentares (11%), Fabricação de mobiliário, colchões e outros (3,6%).

Durante o período em análise, destaque também para a subida em 8,7% na produção e distribuição de electricidade, gás e vapor. Já a indústria extractiva inverteu a trajectória da recuperação registada no II trimestre de 2020. Assim, entre Julho a Setembro de 2021, este sector registou uma quebra de 2,5% face ao mesmo período de 2020. Este valor indica uma tendência que se arrasta desde 2016, tendo em conta que desde aquele ano apenas esteve em terreno positivo por três vezes.

Só no III trimestre de 2021, a extracção de petróleo, o nosso principal produto de exportação, viu a sua produção baixar 2,7%. A extracção de diamantes foi a que maior tombo registou, caindo 6,7%. Já o resto das indústrias extractivas teve uma recaída de 5,5%. Especialistas acreditam que a queda que se regista na indústria extractiva e o declínio da produção

petrolífera, um sector estratégico para a economia nacional, revelam bem a necessidade do reforço e de aposta da actividade industrial fora da produção de petróleo, embora esse represente ainda cerca de 90% das exportações angolanas.

Quanto à produção por bens, os bens intermédios, que são produtos utilizados no processo de produção de produtos acabados (matérias primas), caíram 3% face ao período homólogo. Já os bens de consumo cresceram 17,9% face ao III trimestre de 2020. O sector não petrolífero deverá ser o motor do crescimento económico de Angola tendo em conta as intenções do Governo em diversificar a economia nacional. Logo os investidores são incentivados a investir neste sector que contribuirá muito para o aumento do emprego.

3.2.1. - Contextualização do Sector

Compete ao Instituto de Desenvolvimento Industrial de Angola (IDIA), afecto ao Ministério da Indústria e Comércio, entre outros objectivos “o fomento da actividade industrial e apoio ao desenvolvimento e à consolidação de projectos industriais”. O País tem um enorme potencial de produzir localmente muito do que importa. Por exemplo, em 2015, dos 10 produtos mais importados 7 eram do ramo alimentar e em 2016 já eram 82.

Este facto faz com que a indústria transformadora tenha um enorme potencial de crescimento, quer pelo número de postos de trabalho que criará, quer pelo contributo no processo de substituição das importações e diversificação das exportações. Deste modo, a indústria transformadora apresenta-se como um sector estratégico para Angola.

Hoje o sector é liderado, em termos de importância, pela indústria de bebidas com 60%, seguindo-se a indústria alimentar com 20%, a de minerais não metálicos com 10%, a de minerais metálicos com 5% e a indústria química igualmente com 5%.

Angola já é, grosso modo, auto-suficiente na indústria de bebidas (ex.: cerveja e água) e cimento Portland. Todavia, a indústria transformadora tem tido um crescimento muito abaixo do seu potencial. No período de 2003 à 2016 apenas cresceu 5%, isto é, passou de 4% a 9,4%, o que representa uma importante oportunidade para potenciais investidores.

3.2.2. - As oportunidades do sector

Para os investidores, estrangeiros e nacionais, no sector da indústria transformadora existem oportunidades de negócio, tanto na criação dos pólos de desenvolvimento industrial, como nos seguintes segmentos:

- Indústrias Alimentares;
- Indústrias Têxtil, de Vestuário e do Calçado;

- Indústrias da Madeira, do Mobiliário de Madeira e da Pasta, Papel e Cartão;
- Indústrias Química e Farmacêutica;
- Indústrias dos Minerais e dos Materiais de Construção não Metálicos;
- Indústrias Metalúrgicas de Base, dos Produtos Metálicos, das Máquinas e do Material de Transporte e Reciclagem.

3.3. - Os desafios do sector

Apesar de o Governo ter um Plano Nacional de Formação de Quadros, existe ainda pouca oferta de mão-de-obra qualificada e com experiência necessária para qualquer processo de industrialização. Todavia, Angola possui desde 2015 uma nova Lei Geral do Trabalho mais que devia ser mais ajustada ao novo ambiente económico, dando aos investidores a tão desejada e necessária flexibilidade na gestão das relações laborais.

Outro desafio prende-se com as deficiências verificadas nas infraestruturas de suporte à produção. Este facto torna as exportações a partir de Angola menos competitivas. Contudo, desde 1998, através da Resolução da Comissão Permanente do Conselho de Ministros nº 1/98 de 10 março, o Governo Angolano adoptou uma política de fomento de pólos de desenvolvimento industrial em algumas províncias e criou-se uma Zona Económica Especial em Luanda. Com o novo ambiente económico perspectiva-se a adopção de um novo modelo de gestão e fomento, abrindo portas para a participação de investidores privados nacionais e estrangeiros.

IV. - EVOLUÇÃO E APLICABILIDADE DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

4.1 - Ajustamento do Salário Mínimo Nacional

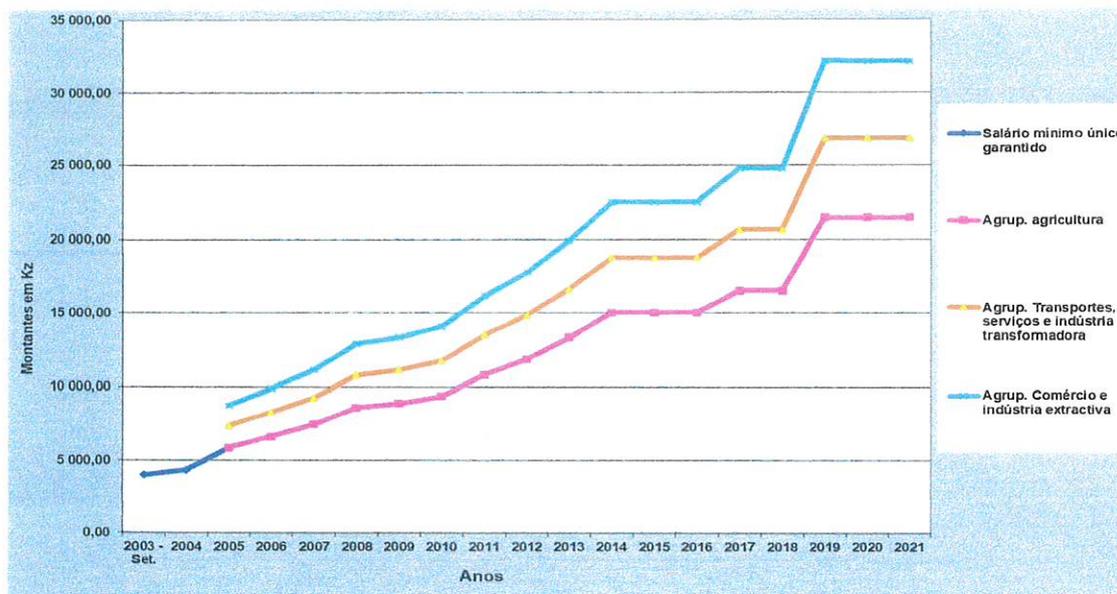
A política de fixação do salário mínimo nacional fundamenta-se essencialmente na necessidade de assegurar aos trabalhadores a protecção requerida em relação aos níveis mínimos admissíveis de salários, com vista a garantir não só o direito ao emprego, mas também o direito a um salário que seja ajustado às mínimas condições de vida.

O Executivo através de diplomas legais (Decretos Presidenciais) tem procedido regularmente a actualizações do montante do salário mínimo nacional. O quadro 5, mostra o histórico dos reajustes feitos no período de 2003 a 2021.

Quadro 5 - Reajustes do Salário Mínimo Nacional

Período	Mês	Único Garantido	Salário Mínimo Nacional		
			Por grandes agrupamentos económico		
			Agricultura	Transportes, Serviços e Indústria Transformadora	Comércio e Indústria Extractiva
2003	Junho	3.500,00			
	Outubro	4.014,00			
2004		4.344,00			
2005	Outubro	5.850,00	5.850,00	7.310,00	8.775,00
2006	Junho	6.435,00	6.435,00	8.043,75	9.652,50
	Outubro	6.611,00	6.611,00	8.263,00	9.917,00
2007	Maio	7.420,00	7.420,00	9.275,00	11.130,00
2008	Abril	8.609,00	8.609,00	10.761,00	12.914,00
2009	Junho	8.891,00	8.891,00	11.114,00	13.337,00
2010	Junho	9.371,00	9.371,00	11.714,00	14.057,00
2011	Junho	10.776,00	10.776,00	13.470,81	16.164,98
2012	Junho	11.854,30	11.854,30	14.817,90	17.781,50
2013	Junho	13.277,00	13.277,00	16.596,00	19.915,00
2014	Junho	15.003,00	15.003,00	18.754,00	22.504,50
2015	-	-	-	-	-
2016	-	-	-	-	-
2017	Junho	16.503,30	16.503,30	20.629,13	24.754,95
2018	-	-	-	-	-
2019	Março	21.454,10	21.454,10	26.817,63	32.181,15
2020	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	-	-

Entre os reajustes salariais feitos ao período de 2003 até 2021, o mais significativo continua a ser o de 2019. Isso porque, o governo reajustou o montante do salário mínimo único garantido em Angola para Kz 21.454,10 representando um aumento de 30%.

Gráfico 3 - Evolução do SMN por Grandes Agrupamentos Económicos

4.2 - Aplicabilidade e a cobertura do Salário Mínimo Nacional

Com o objectivo de avaliar a aplicabilidade e a cobertura do Salário Mínimo Nacional, o Grupo Técnico tratou no decorrer do ano de 2021, dados de **953** empresas, distribuídos por sectores económicos e por intervalos de remuneração, conforme mostram os quadros 6 e 7.

Quadro 6 - Remuneração mais baixa e mais alta por Sector de Actividade

N/O	SECTOR ECONÓMICO	Nº DE EMP.	Nº DE TRAB.	FUNDO SALARIAL	REMUNERAÇÕES		
					MAIS BAIXA	MÉDIA	MAIS ALTA
1	Comércio	494	92 375	10 618 263 096,61	12 000,00	114 947,37	3 822 691,00
2	Serviços	197	41 724	8 325 621 377,48	15 000,00	199 540,35	14 724 145,00
3	Construção Civil	69	16 558	986 741 749,18	30 000,00	59 593,05	5 157 783,34
4	Indústria	73	73 048	55 972 565 199,66	20 000,00	766 243,64	18 148 511,13
5	Telecomunicações	48	16 390	4 756 809 363,82	33 862,28	290 226,32	4 893 497,00
6	Transporte	57	19 668	1 753 065 935,78	17 208,00	89 132,90	4 561 865,11
7	Agricultura	15	789	39 402 515,00	10 000,00	49 939,82	936 000,00
TOTAL -----		953	260 552	82 452 469 237,53	10 000,00	316 453,03	18 148 511,13

O salário mais baixo e o salário mais alto praticados no universo das **953** empresas varia de **Kz 10.000,00** a **Kz 18.148.511,13** registados nos sectores dos transportes e indústria extractiva, respectivamente.

Relativamente aos salários praticados, verificamos que existem algumas empresas com capacidade financeira, uma vez que o leque salarial, entre o salário mais baixo e mais alto praticado na empresa é muito elevado, o que

prova existir a capacidade financeira para o estabelecimento do salário base igual ou acima do montante do Salário Mínimo Nacional, fixado por Lei.

Quadro 7 – Número Total de Trabalhadores por Faixa Salarial

N/O	FAIXA SALARIAL	TOTAL TRAB.	TOTAL REMUNERAÇÕES	SALÁRIO MÉDIO
1	Até a Kz 25.000,00	13 716	357 118 644,49	26 036,65
2	De Kz 25.001,00 a Kz 30.000,00	15 503	457 394 557,85	29 503,62
3	De Kz 30.001,00 a Kz 35.000,00	19 035	658 947 784,65	34 617,69
4	De Kz 35.001,00 a Kz 45.000,00	24 751	1 034 629 307,14	41 801,52
5	De Kz 45.001,00 a Kz 70.000,00	44 074	2 517 399 350,74	57 117,56
6	De Kz 70.001,00 a Kz 110.000,00	41 962	3 778 531 528,95	90 046,51
7	De Kz 110.001,00 a Kz 210.000,00	30 080	5 974 238 095,93	198 611,64
8	De Kz 210.001,00 a Kz 310.000,00	16 744	4 778 336 823,75	285 376,06
9	Mais de Kz 310.001,00	54 687	62 895 873 144,02	1 150 106,48
TOTAL GERAL ----->		260 552	82 452 469 237,53	316 453,03

O quadro 7, mostra, que do universo de **260.552** trabalhadores, cerca de **48.254 (18,5%)**, auferem uma remuneração correspondente a um Salário Mínimo Nacional, estabelecido para cada agrupamento económico.

68.825 (26,4%), recebem uma remuneração equivalente a dois salários mínimos e **143.473 (55,1%)**, ganham uma remuneração acima de dois salários mínimos estabelecidos.

4.3 – O Salário Mínimo Nacional / Salários na Economia

Excepto o sector da indústria extractiva, nos demais sectores económicos verificamos que, dos dados recolhidos no universo de **953** empresas, a relação dos valores do Salário Mínimo Nacional e do salário médio, o rácio é mais baixo em todos os sectores, apontando para uma percentagem média de **24,14%**, o que significa, um elevado número de trabalhadores a ganharem salários mais baixos que os respectivos salários médios.

V. – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DA INFLAÇÃO E O SEU REFLEXO NO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

Devido a situação pandémica, que abalou as estruturas dos sectores, afectando directamente a economia mundial, atingiu igualmente Angola e conduziu à crises económicas e sanitárias, o declínio dos preços do petróleo, pressionou ainda mais a economia, que depende fortemente das exportações desse produto.

A recessão económica e o distanciamento social para conter a propagação do vírus foram prejudiciais, tendo em conta a grande dimensão do sector informal.

A inflação, sendo causadora de sérios distúrbios económicos e sociais, vêm prejudicando os agentes económicos.

A crise da covid 19, de certo modo, foi o acontecimento chave que mudou radicalmente os rumos que o país iria tomar, afectando todos os âmbitos da vida social, e como é de esperar, a economia foi um deles. A pandemia desencadeou uma série de situações que levaram a queda da actividade económica e ao aumento generalizado dos preços durante o ano de 2021, afectando principalmente as famílias.

A inflação é o processo reactivamente generalizado e sustentado de aumento de preços, observado numa economia ao longo de um dado período de tempo.

É um indicador de extrema importância para as autoridades monetárias por sintetizar a conjuntura económica nacional e internacional, servindo de base de actuação e de definição da política monetária adequada a cada contexto.

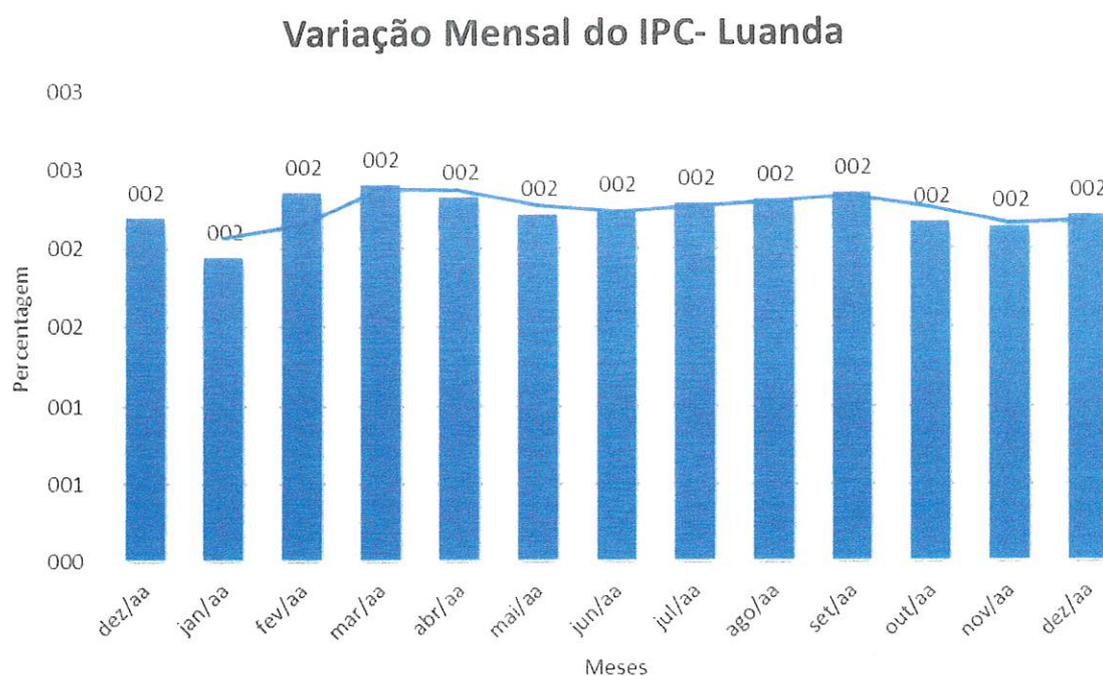
O aumento sustentado do nível de preços implica em primeira instância a desvalorização do valor da moeda, ou seja, a redução do poder de compra do consumidor (famílias). Com a perda do valor de compra da moeda, os agentes económicos sem uma actualização dos rendimentos, deixam de conseguir adquirir no mercado o mesmo montante de produtos que anteriormente compravam.

De acordo com o relatório de conjuntura económica e financeira de setembro de 2021, em termos mensais, a inflação acelerou para 2,18%, face aos 2,06% de Dezembro de 2020. O maior aumento de preços foi verificado na classe da alimentação e bebidas não alcoólicas (+22,1%), seguida pelo sector da saúde (+17,4%).

5.1 - Índice de Preço ao Consumidor na Província de Luanda

O Índice de Preços ao Consumidor, mensura a variação de preço de determinados produtos

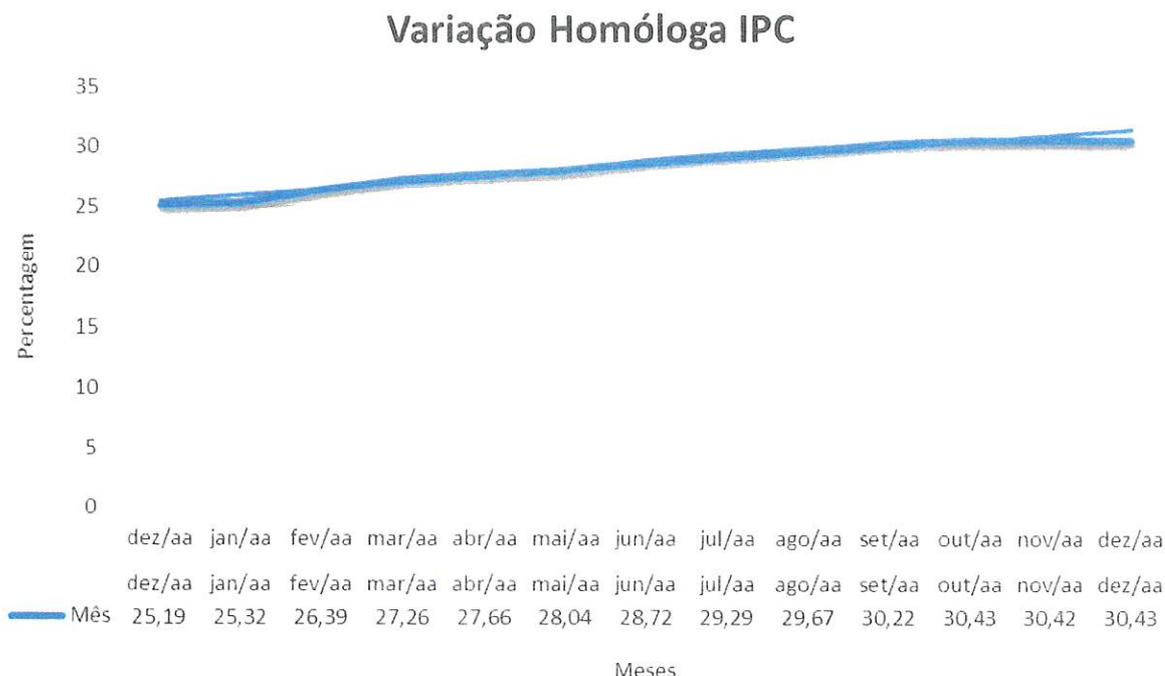
O nível geral do Índice de Preços no Consumidor da província de Luanda registou uma variação de 2,20% de Novembro a Dezembro de 2021. Comparando as variações homólogos (Dezembro 2020 a Dezembro 2021), registou-se um aumento na taxa de variação actual de 0,01 pontos percentuais.

Gráfico 4 – Variação Mensal do IPC de Dezembro 2020 a Dezembro 2021

Fonte: INE

A classe Alimentação e bebidas não alcoólicas foi a que registou o maior aumento de preços com 2,45%, destacando-se também os aumentos dos preços verificados nas classes Transporte com 2,23%, Bebidas alcoólicas e tabaco com 2,19% e Saúde com 2,16%.

A variação homóloga situa-se em 30,43%, registando um aumento de 5,24 pontos percentuais em relação a observada em igual período do ano anterior. Comparando a variação homóloga actual (Dezembro 2021) com a registada no mês anterior (Novembro 2021) verifica-se uma aceleração de 0,01 pontos percentuais.

Gráfico 5: Variação Homóloga do IPC-Luanda

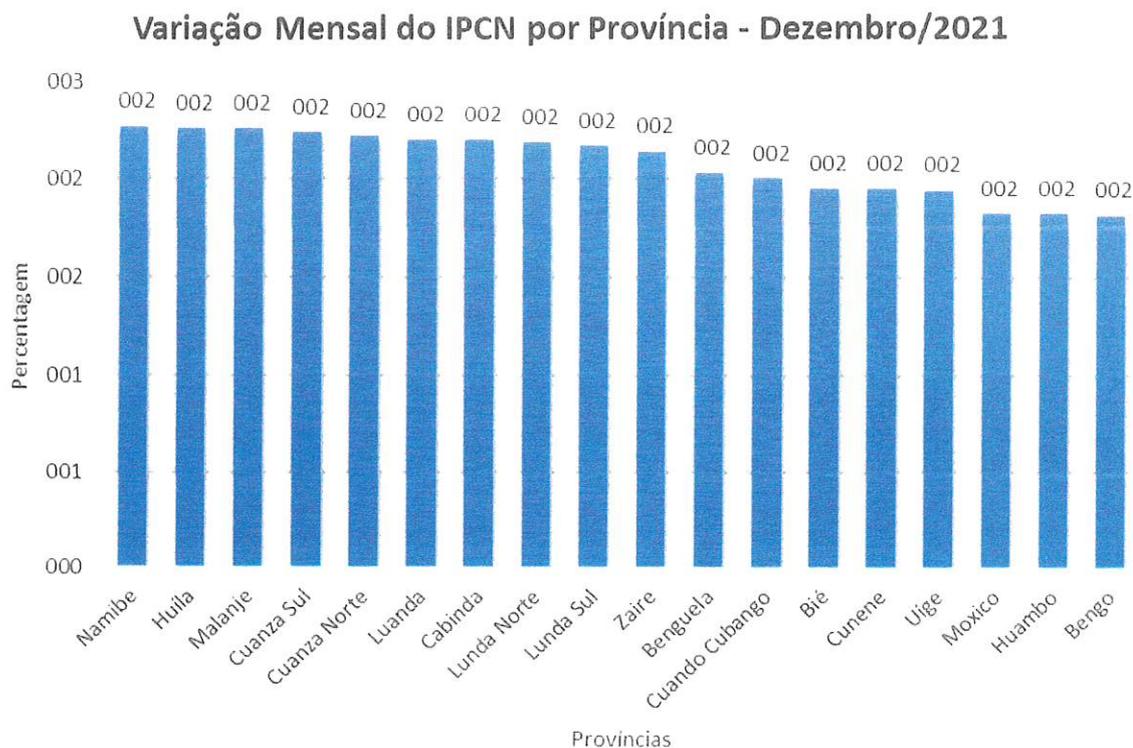
Fonte: INE

5.2 - Índice Preços no Consumidor Nacional (IPCN)

O Índice de Preços no Consumidor Nacional registou uma variação de 2,10 %, de Novembro a Dezembro de 2021.

Comparando as variações mensais (Novembro 2021 a Dezembro de 2021) registou uma aceleração de 0,02 pontos percentuais ao passo que, em termos homólogos (Dezembro 2020 a Dezembro 2021), registou uma aceleração na variação actual de 1,93 pontos percentuais.

Na variação dos preços, durante o mês de Dezembro /2021, as províncias que registaram menor variação nos preços foram: Bengo com 1,81 %, Huambo e Moxico com 1,82% cada e Uíge com 1,94%, tendo as províncias do Namibe com 2,27%, Huíla e Malanje com 2,26% cada, Cuanza Sul com 2,24% e Cuanza Norte com 2,22%, que registraram maior variação dos preços.

Gráfico 6 – Variação Mensal do IPCN – Dezembro 2021

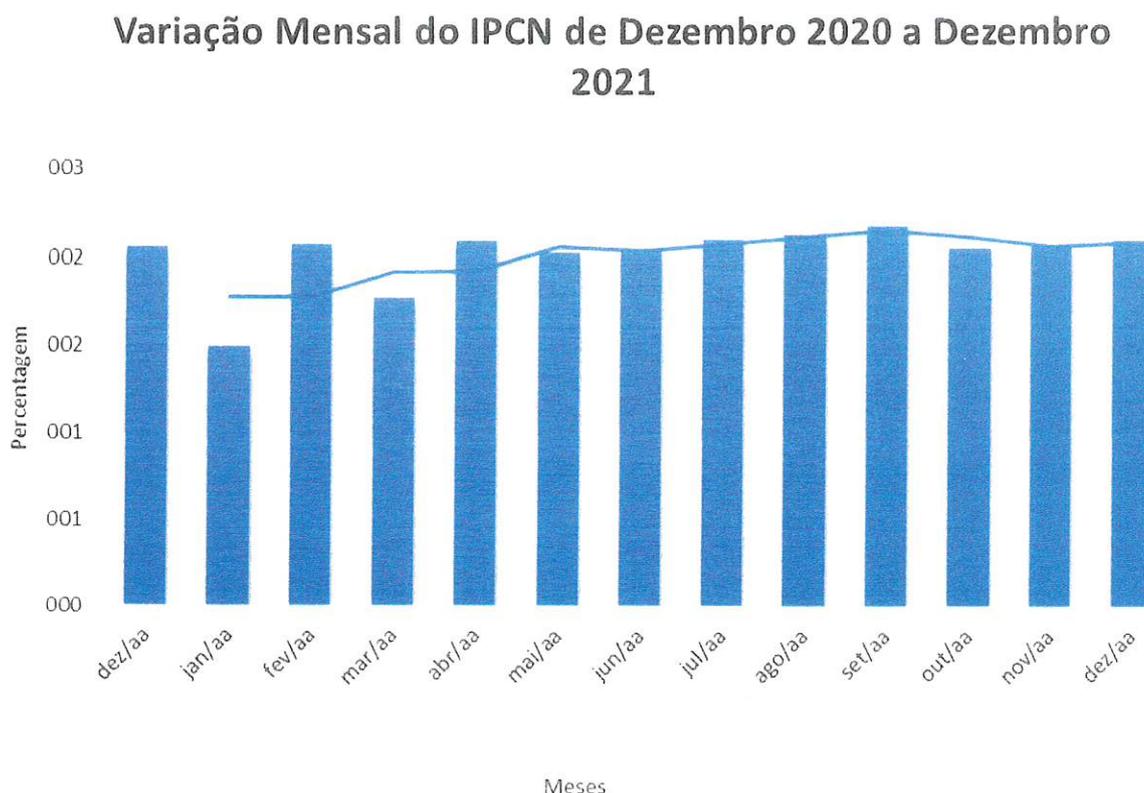
Fonte: INE

A classe Alimentação e bebidas não alcoólicas foi a que registou o maior aumento de preços, com uma variação de 2,46%. Destacando-se também os aumentos dos preços verificados nas classes: bebidas alcoólicas e tabaco com 2,20, mobiliário, equipamento doméstico e manutenção” com 2,10% e vestuário e calçados com 2,08%.

Variação Mensal do IPCN

De acordo ao gráfico abaixo, apresenta evolução mensal do IPCN durante o período de Dezembro 2020 a Dezembro 2021, respectivamente:

Gráfico 7 – Evolução Mensal do IPCN no período de Dezembro 2020 a Dezembro 2021



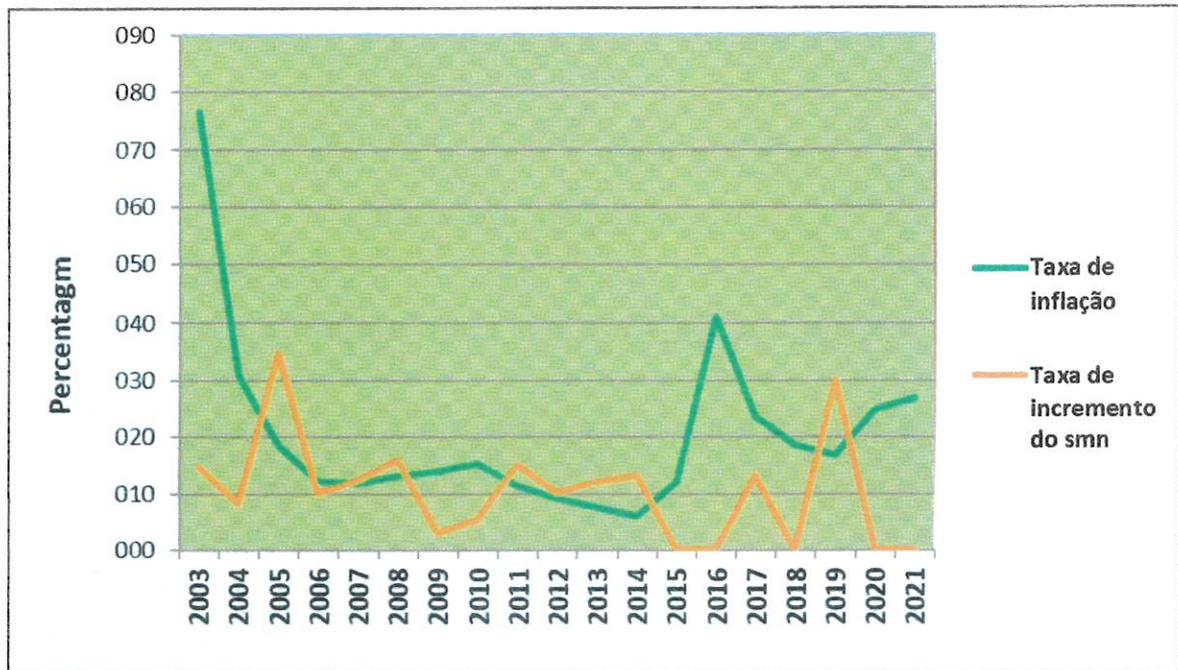
Fonte: INE

Variação Homóloga do IPCN

A variação homóloga situa-se em 27,03%, registando um acréscimo de 1,93 pontos percentuais em relação a observada em igual período do ano anterior (Dezembro de 2020). Comparando a variação homóloga actual com a registada no mês anterior verifica-se uma aceleração de 0,05 pontos percentuais.

Durante o mês de Dezembro de 2021, os preços dos produtos nacionais aumentaram 2,63% comparados com os preços do mês de Novembro de 2021, que foi de 2,61%.

Sendo a Secção A – Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura que maior aumento de preços registou com 2,90%. Os produtos que tiveram maior variação de preços neste grupo foram os seguintes: Ginguba com 5,43%, Tomate com 4,42%, Ovos com 4,28%, Cebola com 4,18%, Mandioca e Milho com 3,83% cada, Cenoura com 3,79 %, Leite fresco com 3,76%, Batata rena com 3,51%, Galinha viva com 2,68%, Limão com 2,60%, Alho com 2,52%, Arroz corrente com 2,39%, Banana com 2,10%, Batata doce com 1,76% e Feijão manteiga com 1,71%.

Gráfico 8 - Taxas de Inflação e de Ajustamento do Salário Mínimo

Fonte: GTEESMN

Entre Julho de 2014 á Dezembro de 2021, o custo de vida em Angola, medido pelo IPC, teve um elevado aumento, o passo que o Salário Mínimo Nacional, no período em alusão aumentou 30% em 2019. Infelizmente, não se tem verificado uma proporção directa entre os preços da cesta alimentar básica e o Salário Mínimo Nacional neste período, uma vez que na medida que os preços da cesta básica aumentam, verificamos uma constancia a nível do Salario Mínimo Nacional.

VI. - GRAU DE COBERTURA DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL FACE AO CUSTO DA CESTA ALIMENTAR BÁSICA

Quadro 8 - Grau de Cobertura do Salário Mínimo Nacional Face ao Custo da Cesta Alimentar Básica Mensal Rural e Urbana por Província

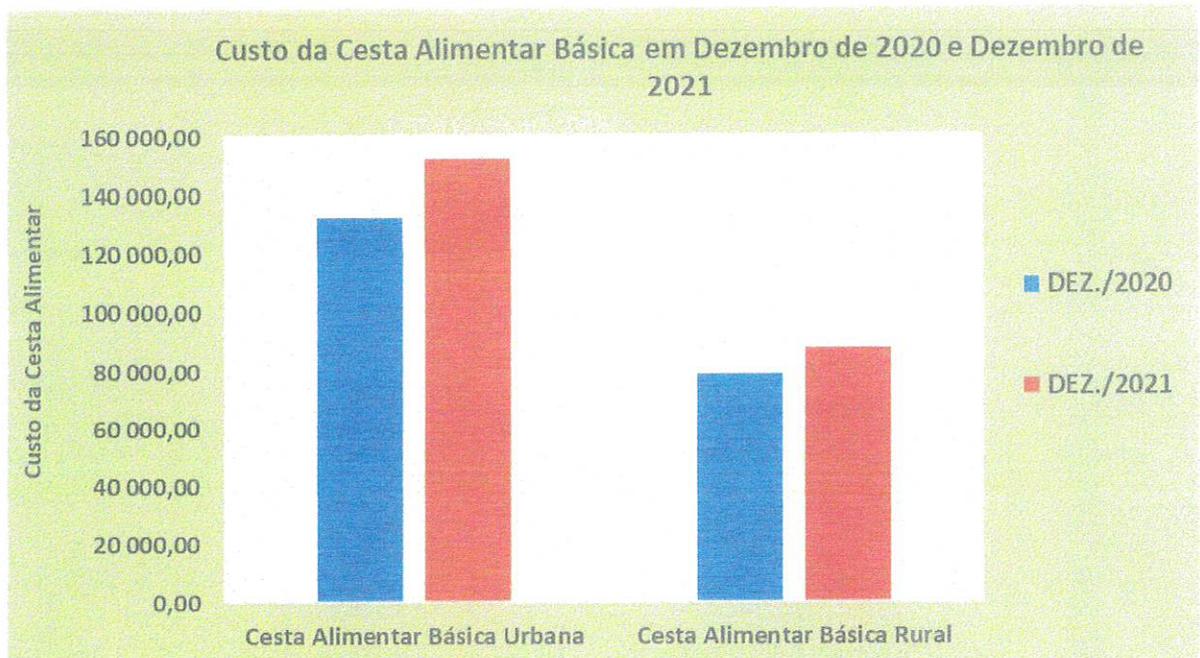
Mês de referência: Dezembro/2021

N/O	PROVÍNCIA	CUSTO DA CESTA ALIMENTAR BÁSICA		Grau de Cobertura do Salário Mínimo Nacional em Relação ao Custo da Cesta Alimentar Básica		
		RURAL	URBANA	Salário mínimo único garantido e Sector da Agricultura	Sectores dos Transportes, Serviços e Ind. Transformadora	Sectores do Comércio e Indústria Extractiva
				21.454,10	26.817,63	32.181,15
1	Bengo	86 350,00	146 895,00	14,61	18,26	21,91
2	Benguela	95 000,00	117 354,00	18,28	22,85	27,42
3	Bié	82 000,00	164 000,00	13,08	16,35	19,62
4	Cabinda	89 410,00	190 000,00	11,29	14,11	16,94
5	Cunene	65 000,00	158 000,00	13,58	16,97	20,37
6	Huambo	105 700,00	190 000,00	11,29	14,11	16,94
7	Huíla	77 550,00	203 564,00	10,54	13,17	15,81
8	K. Kubango	85 340,00	178 300,00	12,03	15,04	18,05
9	Kwanza-Norte	88 286,00	132 489,55	16,19	20,24	24,29
10	Kwanza-Sul	80 000,00	163 700,00	13,11	16,38	19,66
11	Luanda	105 000,00	155 264,70	13,82	17,27	20,73
12	Lunda-Norte	71 000,00	175 400,00	12,23	15,29	18,35
13	Lunda-Sul	90 115,00	174 200,00	12,32	15,39	18,47
14	Malanje	90 000,00	99 540,00	21,55	26,94	32,33
15	Moxico	105 000,00	128 600,00	16,68	20,85	25,02
16	Namibe	98 300,00	128 650,00	16,68	20,85	25,01
17	Uíge	90 350,00	125 200,00	17,14	21,42	25,70
18	Zaire	90 000,00	110 150,00	19,48	24,35	29,22
MÉDIA		88 577,83	152 294,88	24,22	17,61	21,13

Fonte: Grupo Técnico Salário Mínimo Nacional

A cobertura do valor do Salário Mínimo Nacional, face ao custo da cesta alimentar básica urbana, é de **17,6%** e **21,1%**, respectivamente, para o agrupamento económico dos transportes, serviços e da indústria transformadora e para o agrupamento económico do comércio e indústria extractiva. (Preços de referência: Dezembro de 2021).

A cobertura do valor do Salário Mínimo Nacional, do agrupamento da agricultura face ao custo da cesta alimentar básica rural, é de **24,2%** (Preço de referência: Dezembro de 2021).

Gráfico 9

Fonte: GTEESMN

O custo da cesta alimentar básica mensal urbana, em Dezembro de 2020 e em Dezembro de 2021, teve uma variação de 14,83%, ao passo que o custo da cesta alimentar básica mensal rural, no período em referência, teve uma de 11,74%. Importa destacar, que os produtos de importação, continuam a ter o maior peso, no custo das cestas básicas alimentares.

VII. – CONSTATAÇÕES, SUGESTÕES E PERSPECTIVAS

7.1 – Constatações:

- Não obstante aos ajustamentos de políticas macroeconómica e reformas estruturais em curso que vão conferindo alguma reanimação à Economia Nacional, o desafio é enorme, na medida que a Economia ainda enferma de muitos factores inibidores do crescimento, tais como:
 - i. Altas taxas de desemprego, baixo nível de produtividade e elevada taxas de inflação.
- Um eventual ajustamento dos salários não deve comprometer a sustentabilidade fiscal a curto, médio e longo prazo.
- A análise do ajustamento do SMN, deve fundamentalmente incidir sobre os seguintes factores:
 - i. Inflação, que visa compensar a perda do poder de compra;
 - ii. Produtividade, apontado como critério ideal a ser adoptado para fixação do valor do salário mínimo;
 - iii. Evolução dos preços da cesta básica, funcionando como uma alerta.
- Desde algum tempo a esta parte o país tem sobrevivido a queda da cotação do barril de crude no mercado internacional com consequências na redução das receitas de exportação do petróleo, que tem causado um abrandamento da actividade económica, visível em todos os domínios, com principal realce nas empresas e nas famílias.
- Associado à actual crise, o país enfrenta também desde 2020, a pandemia causada pela Covid-19, crise cujo impacto na economia tem sido severo com consequências negativas para o mercado de emprego e a pobreza.
- Estes dois fenómenos provocaram a par da diminuição das receitas fiscais, a diminuição dos investimentos e consequentemente a procura interna, a desaceleração da economia, o decréscimo do consumo privado, a escassez de divisas e enormes dificuldades na obtenção de créditos bancários.
- Apesar do Governo ter um Plano Nacional de Formação de Quadros, existe ainda pouca oferta de mão-de-obra qualificada e com experiência necessária para qualquer processo de industrialização. Todavia, espera-se que Angola tenha uma nova Lei Geral do Trabalho que se ajuste ao novo ambiente económico, dando aos empregadores e trabalhadores a tão desejada e necessária flexibilidade na gestão das relações laborais.
- Com vista a melhoria do nível de vida dos trabalhadores abrangidos pelo salário mínimo nacional, através do aumento do poder de compra real dos salários em geral e consequentemente da redução da pobreza, o

Governo deverá continuar a envidar esforços no sentido de melhorar significativamente a situação económica e social da população em geral;

- O Sector Agro-Pecuário é o que apresenta menor índice na aplicação do salário mínimo nacional. Razões ponderosas de ordem económica são fundamentadas pelos empregadores do sector. Por este facto, torna-se necessário um maior e melhor acompanhamento ao sector, tanto da Inspeção Geral do Trabalho quanto do sector estatal de tutela, bem como do Grupo Técnico para o Estudo da Evolução do Salário Mínimo Nacional para análise e verificação do grau de cobertura, que deve ser fundamento para o trabalho do período 2022/23;
- Durante o ano de 2021, a inflação atingiu todos os sectores da economia do País, com maior incidência, a classe de trabalhadores, que não recebem reajustes salariais periódicos, ao nível do aumento gerado pela inflação, facto que, na maioria das vezes acaba por gerar desemprego. Com isso, os preços sofreram grandes oscilações, fazendo com que a cesta alimentar básica, se tornasse mais cara ao bolso do consumidor, diminuindo consideravelmente o poder de compra em relação ao Salário Mínimo Nacional, e conseqüentemente, a instabilidade no seio das famílias.
- As classes **“Alimentação e Bebidas não Alcoólicas”**, **“Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis”**, **“Transportes”** e **“Bens e Serviços Diversos”**, são entre outras, aquelas com maior influência no aumento do nível geral dos preços, o que pressupõe, que parte considerável do rendimento das famílias, é gasto para fazer face às necessidades básicas acima referidas;
- A contribuição de cada um dos produtos do IPC, demonstra que os produtos importados são os que mais contribuíram para o aumento do nível geral de preços, pressupondo tal facto que a nossa produção interna ainda não dá uma resposta eficaz à procura;
- O custo médio da Cesta Alimentar Básica Rural, fixava-se em **Kz 79.272,17** em Dezembro de 2020. Comparativamente a Dezembro de 2021, fixado em **Kz 88.577,83** observa-se uma variação de **11,74%**;
- Relativamente ao custo médio da Cesta Alimentar Básica Urbana, em Dezembro de 2020, fixava-se em **Kz 132.569,24**. Comparativamente à Dezembro de 2021, fixado em **Kz 152.294,88**, verifica-se aqui, uma variação de **14,88%**.

7.2 – Sugestões

Face as constatações do presente Relatório, o Grupo Técnico para Estudo da Evolução do Salário Mínimo Nacional, por formas a mitigar os desequilíbrios macroeconómicos, sem comprometer a sustentabilidade fiscal apresenta as seguintes sugestões:

- i. Consolidar as reformas estruturais para responder eficaz e eficientemente o modelo de economia de mercado.
 - ii. Acelerar o processo de reversão do quadro de petrodependência, enfatizando o processo da dinamização e diversificação da economia.
 - iii. Colocar os recursos humanos no centro das atenções, criando condições adequadas para sua sanidade física e mental e desta forma contribuir melhor no desenvolvimento harmonioso do país.
 - iv. Proporcionar um bom ambiente de negócio, para atração de investimento, impactando positivamente na produção nacional.
 - v. Apoiar a Economia, defender os rendimentos e o consumo das famílias para impulsionar o crescimento.
- Que as Associações dos Empregadores e dos Trabalhadores, promovam acções, que visem à aplicação dos Acordos Colectivos de Trabalho, na gestão dos Recursos Humanos das empresas;
 - Que os Qualificadores Ocupacionais, sejam o elemento indispensável na gestão dos Recursos Humanos das empresas, apelando desta forma, a implementação efectiva desses instrumentos;
 - Que a Inspeção Geral do Trabalho (IGT), no âmbito da execução do seu Programa Anual, através das inspecções laborais, preste maior atenção, à política remuneratória das empresas,
 - O grau de cobertura do Salário Mínimo Nacional ainda não é o desejável fundamentalmente no sector da agricultura. Uma das causas para tal situação é a incipiente divulgação do diploma que regula o Salário Mínimo Nacional. Assim, o Grupo Técnico se propõe incrementar a sua divulgação;
 - O Grupo Técnico para o Estudo da Evolução do Salário Mínimo Nacional apresentou no seu Relatório Anual de 2020, uma proposta para a fixação de novos montantes do Salário Mínimo que mereceu a apreciação dos membros da cúpula das Organizações de Empregadores e de Trabalhadores, e consequentemente a sua aprovação pelo Executivo, na proporção de 50% de incremento para todos os

agrupamentos económicos e a entrada em vigor a partir do ano de 2022. Em face disso, o Grupo Técnico sugere para o ano de 2022, que se prossiga com a recolha das informações sobre os salários praticados no sector empresarial para melhor se aferir o grau de aplicabilidade dos novos valores aprovados, antes de avançar para uma nova proposta de ajustamento do Salário Mínimo Nacional;

- De igual modo o Grupo Técnico sugere para o ano de 2022, que se continue com a recolha dos preços dos produtos das cestas alimentares básicas urbana e rural para permitir a avaliação dos custos das mesmas tendo em conta a medida da Reserva Estratégica Alimentar que visa a redução do preços dos seus produtos.
- É evidente que o contexto económico actual do País , aconselha que se realize o ajustamento do Salário Mínimo Nacional, com base na capacidade de pagamento da economia;

7.3 - Perspectivas

O Grupo Técnico para o Estudo da Evolução do Salário Mínimo Nacional (GTEESMN), reserva-se para o ano de 2022, no tratamento da tarefa relacionada a adequação da actual Cesta Alimentar Básica (Rural e Urbana) em vigor desde 2014, mais alinhada com as necessidades básicas, e os hábitos alimentares da população e que tenham os valores nutricionais mínimos exigidos. A referida adequação da cesta Alimentar básica deverá ser feita por via de diploma legal próprio para garantir a sua uniformidade e com prazos estabelecidos para a sua revisão periódica.

VIII - ANEXOS

ANEXO - I

EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL
1991 - 2021

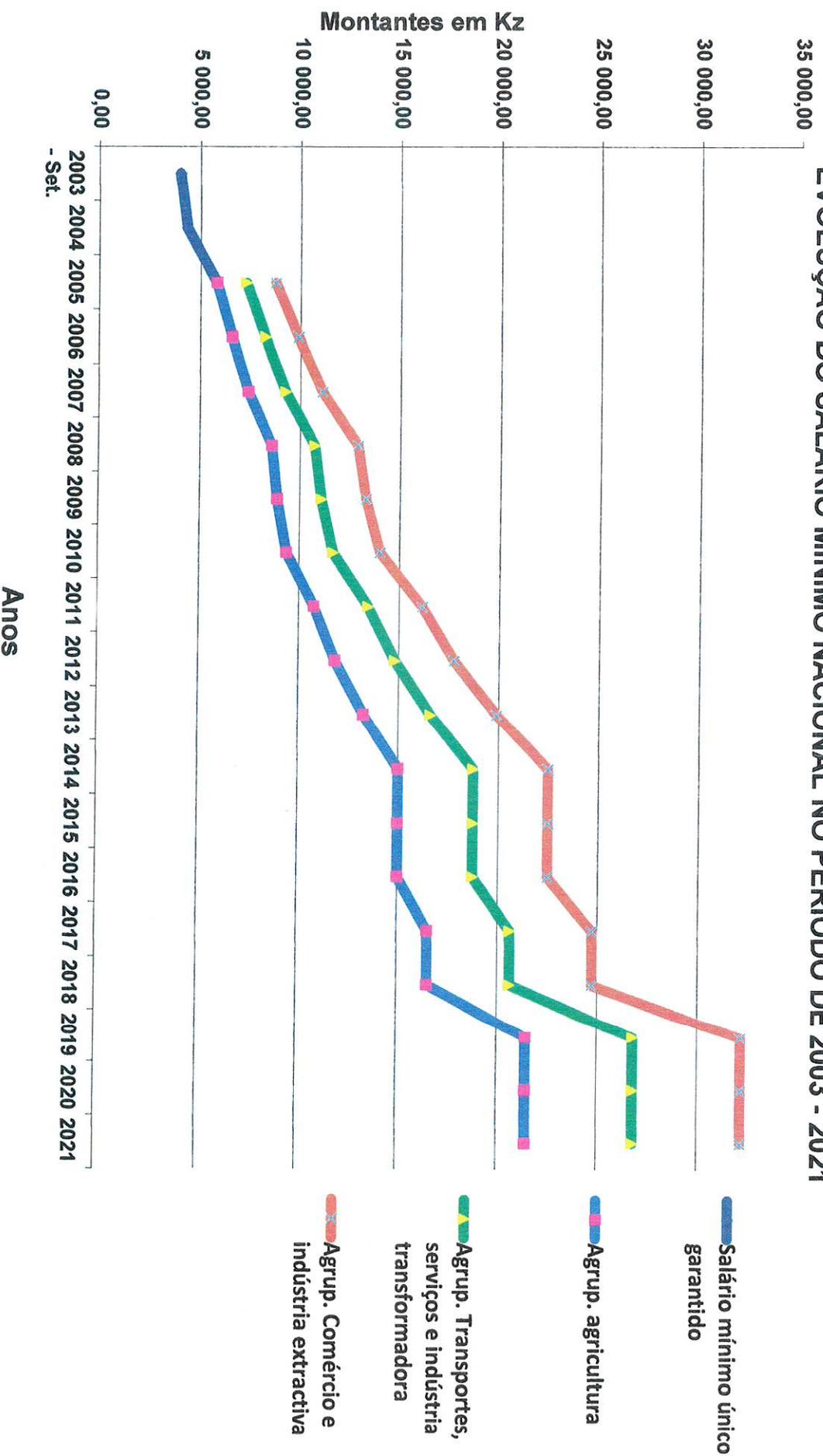
N/O	PERÍODO DE VIGÊNCIA	D.R	DIPOLMA	Valor em Kz
1	1991	48/91	Dec.68/91, de 15-11-91	12.000,00
2	1992	19/92	Dec.30 - C/92, de 15-5-92	18.000,00
3	Junho de 2003	48/03	Dec. 34/03, de 20-6-03	3.500,00
4	Outubro de 2003	77/03	Dec. 68/03, de 30-9-03	4.014,00
5	2004	95/04	Dec. 74 /04, de 26-11-04	4.344,00
6	Outubro de 2005	129/05	Dec. 98 /05, de 28 - 10- 05 Salário Mínimo Nacional Único garantido a) Agrupamento da Agricultura; b) Agup. Transportes, dos Serviços e Ind.Transformadora c) Agrupamento do Comércio e da Indústria Extractiva	5.650,00 5.650,00 7.310,00 8.775,00
7	Junho de 2006	75/06	Dec. 38 /06, 21-06-2006 Salário Mínimo Nacional Único garantido a) Agrupamento da Agricultura; b) Agup. Transportes, dos Serviços e Ind.Transformadora c) Agrupamento do Comércio e da Indústria Extractiva	6.435,00 6.435,00 8.043,75 9.652,50
8	Outubro de 2006	130/06	Dec. 79 /06, 27- 10- 2006 Salário Mínimo Nacional Único garantido a) Agrupamento da Agricultura; b) Agup. Transportes, dos Serviços e Ind.Transformadora c) Agrupamento do Comércio e da Indústria Extractiva	6.611,00 6.611,00 8.263,00 9.917,00
9	Mai de 2007	64/07	Dec. 56/07, 28-05-2007 Salário Mínimo Nacional Único garantido a) Agrupamento da Agricultura; b) Agup. Transportes, dos Serviços e Ind.Transformadora c) Agrupamento do Comércio e da Indústria Extractiva	7.420,00 7.420,00 9.275,00 11.130,00
10	Abril de 2008	80/08	Dec. 30/08, 02- 05-2008 Salário Mínimo Nacional Único garantido a) Agrupamento da Agricultura; b) Agup. Transportes, dos Serviços e Ind.Transformadora c) Agrupamento do Comércio e da Indústria Extractiva	8.609,00 8.609,00 10.761,00 12.914,00
11	Junho de 2009	148/09	Dec. 34 /09, 07- 08- 2009 Salário Mínimo Nacional Único garantido a) Agrupamento da Agricultura; b) Agup. Transportes, dos Serviços e Ind.Transformadora c) Agrupamento do Comércio e da Indústria Extractiva	8.891,00 8.891,00 11.114,00 13.337,00
12	Junho de 2010	90/10	Dec. Presid. nº 64/10, 14-05-2010 Salário Mínimo Nacional Único garantido a) Agrupamento da Agricultura; b) Agup. Transportes, dos Serviços e Ind.Transformadora c) Agrupamento do Comércio e da Indústria Extractiva	9.371,00 9.371,00 11.714,00 14.057,00
13	Julho de 2011	121/11	Dec. Presid. nº 182/11, 28- 06-2011 a) Agrupamento da Agricultura; b) Agup. Transportes, dos Serviços e Ind.Transformadora c) Agrupamento do Comércio e da Indústria Extractiva	10.776,65 13.470,81 16.164,98
14	Junho de 2012	109/12	Dec. Presid. nº 128/12, 16- 06-2012 a) Agrupamento da Agricultura; b) Agup. Transportes, dos Serviços e Ind.Transformadora c) Agrupamento do Comércio e da Indústria Extractiva	11.854,30 14.817,90 17.781,50
15	Junho de 2013	112/13	Dec. Presid. nº 81/13, 14- 06-2013 a) Agrupamento da Agricultura; b) Agup. Transportes, dos Serviços e Ind.Transformadora c) Agrupamento do Comércio e da Indústria Extractiva	13.277,00 16.596,00 19.915,00
16	Junho de 2014	108/14	Dec. Presid. nº 144/14, 9-06-2014 a) Agrupamento da Agricultura; b) Agup. Transportes, dos Serviços e Ind.Transformadora c) Agrupamento do Comércio e da Indústria Extractiva	15.003,00 18.754,00 22.504,50
17	Junho de 2017	90/17	Dec. Presid. Nº 91/17, 07-06-2017 a) Agrupamento da Agricultura; b) Agup. Transportes, dos Serviços e Ind.Transformadora c) Agrupamento do Comércio e da Indústria Extractiva	16.503,30 20.629,13 24.754,95
18	Março de 2019	38/19	Dec. Presid. Nº 89/19, 21-03-2019 a) Agrupamento da Agricultura; b) Agup. Transportes, dos Serviços e Ind.Transformadora c) Agrupamento do Comércio e da Indústria Extractiva	21.454,10 26.817,63 32.181,15

Obs: Nos anos de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021 não houve ajustamento do montante do salário mínimo nacional.

Fonte: Relatório Anual Grupo Técnico para o Estudo da Evolução do Salário Mínimo Nacional

ANEXO - II

EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL NO PERÍODO DE 2003 - 2021

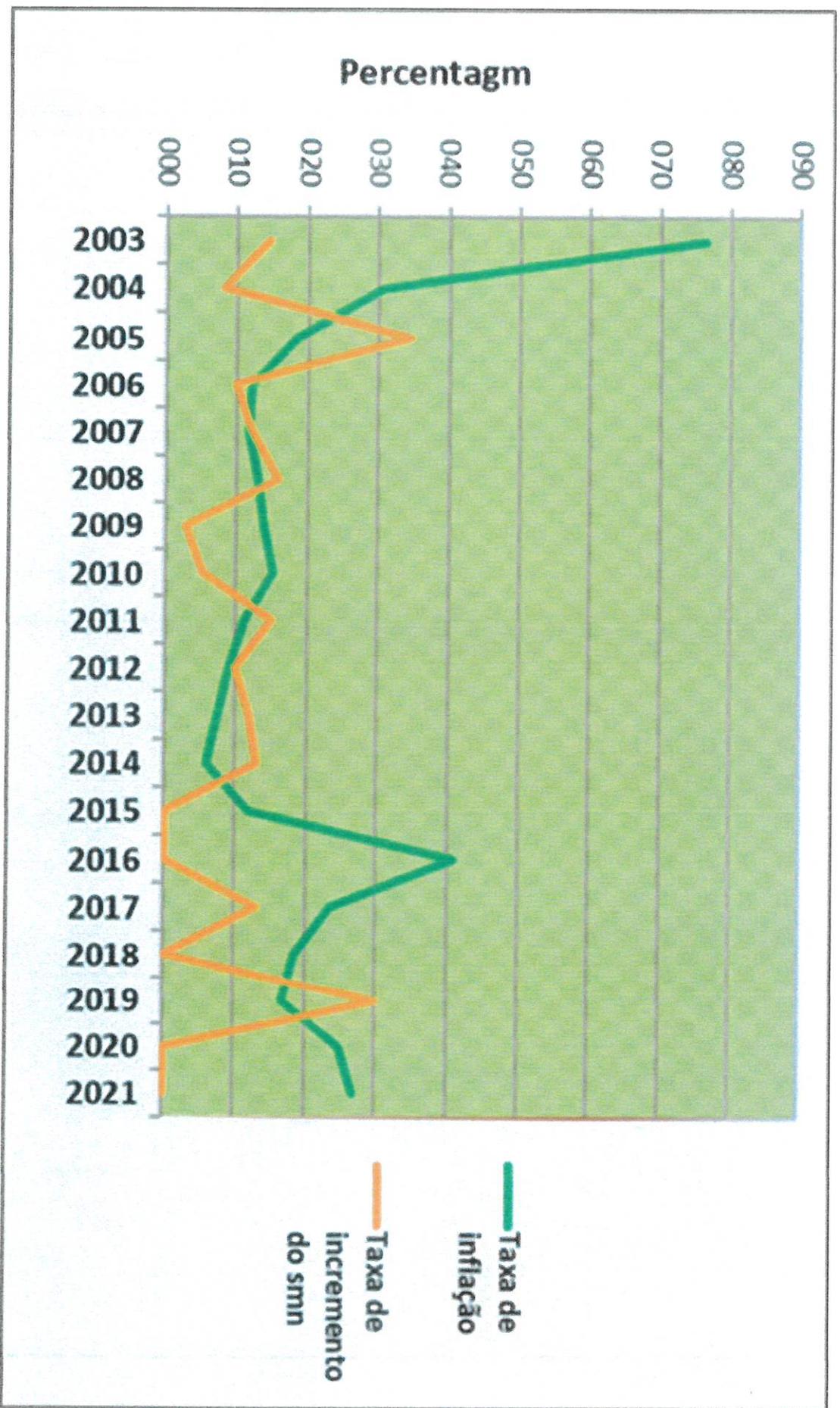


ANEXO III

Tabela - Remuneração mais baixa e mais alta por Sector de Actividade

N/O	SECTOR ECONÓMICO	Nº DE EMP.	Nº DE TRAB.	FUNDO SALARIAL	REMUNERAÇÕES		
					MAIS BAIXA	MÉDIA	MAIS ALTA
1	Comércio	494	92 375	10 618 263 096,61	12 000,00	114 947,37	3 822 691,00
2	Serviços	197	41 724	8 325 621 377,48	15 000,00	199 540,35	14 724 145,00
3	Construção Civil	69	16 558	986 741 749,18	30 000,00	59 593,05	5 157 783,34
4	Indústria	73	73 048	55 972 565 199,66	20 000,00	766 243,64	18 148 511,13
5	Telecomunicações	48	16 390	4 756 809 363,82	33 862,28	290 226,32	4 893 497,00
6	Transporte	57	19 668	1 753 065 935,78	17 208,00	89 132,90	4 561 865,11
7	Agricultura	15	789	39 402 515,00	10 000,00	49 939,82	936 000,00
TOTAL	-----	953	260 552	82 452 469 237,53	10 000,00	316 453,03	18 148 511,13

Gráfico - Taxas de Inflação e de Ajustamento do Salário Mínimo



ANEXO V

QUADRO COMPARATIVO DO GRAU DE COBERTURA DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL FACE AO CUSTO MÉDIO DA CESTA ALIMENTAR BÁSICA NAS 18 PROVÍNCIAS

Mês de referência: Dezembro/2021

N/O	PROVÍNCIA	CUSTO DA CESTA ALIMENTAR BÁSICA		Grau de Cobertura do Salário Mínimo Nacional em Relação ao Custo da Cesta Alimentar Básica		
		RURAL	URBANA	Salário mínimo único garantido e Sector da Agricultura	Sectores dos Transportes, Serviços e Ind. Transformadora	Sectores do Comércio e Indústria Extractiva
				21.454,10	26.817,63	32.181,15
1	Bengo	86 350,00	146 895,00	14,61	18,26	21,91
2	Benguela	95 000,00	117 354,00	18,28	22,85	27,42
3	Bié	82 000,00	164 000,00	13,08	16,35	19,62
4	Cabinda	89 410,00	190 000,00	11,29	14,11	16,94
5	Cunene	65 000,00	158 000,00	13,58	16,97	20,37
6	Huambo	105 700,00	190 000,00	11,29	14,11	16,94
7	Huíla	77 550,00	203 564,00	10,54	13,17	15,81
8	K. Kubango	85 340,00	178 300,00	12,03	15,04	18,05
9	Kwanza-Norte	88 286,00	132 489,55	16,19	20,24	24,29
10	Kwanza-Sul	80 000,00	163 700,00	13,11	16,38	19,66
11	Luanda	105 000,00	155 264,70	13,82	17,27	20,73
12	Lunda-Norte	71 000,00	175 400,00	12,23	15,29	18,35
13	Lunda-Sul	90 115,00	174 200,00	12,32	15,39	18,47
14	Malanje	90 000,00	99 540,00	21,55	26,94	32,33
15	Moxico	105 000,00	128 600,00	16,68	20,85	25,02
16	Namibe	98 300,00	128 650,00	16,68	20,85	25,01
17	Uíge	90 350,00	125 200,00	17,14	21,42	25,7
18	Zaire	90 000,00	110 150,00	19,48	24,35	29,22
MÉDIA		88 577,83	152 294,88	24,22	17,61	21,13

Fonte: Grupo Técnico Salário Mínimo Nacional



CONSELHO NACIONAL DE CONCERTAÇÃO SOCIAL
GRUPO TÉCNICO PARA O ESTUDO DA EVOLUÇÃO DO SALÁRIO
MÍNIMO NACIONAL

RELATÓRIO ANUAL
(2021)

N/O	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	José João Lourenço	MAPTSS	
02	Cavula Elias Miúdo Cole	MAPTSS	
03	Kamutondo Keita Manuel	MAPTSS	
04	Nelson Edgar Simões da Silva Reinaldo	MINFIN	
05	Luís Carlos de Almeida Camundongo	MINOPOT	
06	Iracelma da Silva	MEP	
07	António Avelino	SCM	
08	Luciano Luís	AIA	
09	José Pedro Tondela	CCIA	
10	Henriqueta Maria Sebastião de Carvalho	FMEA	
11	Filomena António Soares Tomás	UNTA-CS	
12	Lulu da Conceição Pontes	UNTA-CS	
13	Domingos Victorino Pedro Perreira	CGSILA	
14	Kengo Ferras Raimundo	CGSILA	
15	Manuel João de Freitas Coelho	FSA - CS	
16	Rosana Joaquim Feliciano	FSA - CS	

Luanda, aos 18 de Maio de 2022.-



CONSELHO NACIONAL DE CONCERTAÇÃO SOCIAL
GRUPO TÉCNICO PARA O ESTUDO DA EVOLUÇÃO DO SALÁRIO
MÍNIMO NACIONAL

RELATÓRIO ANUAL
(2021)

N/O	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	José João Lourenço	MAPTSS	
02	Cavula Elias Miúdo Cole	MAPTSS	
03	Kamutondo Keita Manuel	MAPTSS	
04	Nelson Edgar Simões da Silva Reinaldo	MINFIN	
05	Luís Carlos de Almeida Camundongo	MINOPOT	
06	Iracelma da Silva	MEP	
07	António Avelino	SCM	
08	Luciano Luís	AIA	
09	José Pedro Tondela	CCIA	
10	Henriqueta Maria Sebastião de Carvalho	FMEA	
11	Filomena António Soares Tomás	UNTA-CS	
12	Lulu da Conceição Pontes	UNTA-CS	
13	Domingos Victorino Pedro Perreira	CGSILA	
14	Kengo Ferras Raimundo	CGSILA	
15	Manuel João de Freitas Coelho	FSA - CS	
16	Rosana Joaquim Feliciano	FSA - CS	

Luanda, aos 18 de Maio de 2022.-